

X Prêmio Paulo Britto de Prosa e Poesia

O Prêmio Paulo Britto de Prosa e Poesia, uma iniciativa do grupo PET-Letras junto ao Departamento de Letras, chega a sua décima edição. Criado em 2009, o Prêmio presta homenagem a Paulo Henriques Britto – importante escritor e tradutor brasileiro, além de professor do Departamento de Letras da PUC-Rio – e proporciona um espaço de criação literária à comunidade PUC-Rio.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Inscrições:

1.1.1. Poderão participar estudantes matriculados de graduação e pós-graduação de toda a PUC-Rio e também funcionários em ativa de toda a PUC-Rio, com exceção de professores que estejam atuando em quaisquer Departamentos da universidade.

1.1.2. As inscrições estarão abertas do dia **10 de setembro de 2018** até o dia **10 de outubro de 2018**, podendo haver prorrogação.

1.1.3. As categorias são: **PROSA (CONTO OU CRÔNICA)** e **POESIA**.

1.1.4. É permitido ao candidato inscrever-se em ambas as categorias. Entretanto, ele só poderá submeter **um** texto para cada uma delas - um para prosa e outro para poesia.

1.1.5. O tema é livre nas duas categorias.

1.1.6. O texto deve ser escrito em língua portuguesa.

1.1.7. **O texto submetido deverá ser inédito.**

1.1.8. **A assinatura do texto deve ser obrigatoriamente um pseudônimo. Textos cujo anonimato seja comprometido de qualquer forma serão desclassificados.**

1.1.9. **Não serão aceitos anagramas como pseudônimo.**

1.1.10. O candidato deve colocar seu pseudônimo no topo da página de cada cópia de seu texto.

1.1.11. A impressão deve estar legível. Textos ilegíveis serão desclassificados.

1.1.12. Caso o texto possua mais de uma página, elas devem ser grampeadas e numeradas.

1.2. Entrega dos textos e ficha de inscrição:

1.2.1. Devem ser entregues quatro (4) cópias do texto.

1.2.2. Todas as quatro (4) cópias de cada texto deverão ser colocadas em um único envelope grande, lacrado e identificado na frente, com o nome Prêmio Paulo Britto de Prosa e Poesia e a categoria a ser submetido, PROSA ou POESIA.

1.2.3. Dentro do mesmo envelope (item 1.2.2) deverá constar a ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida. O preenchimento incorreto e/ou incompleto da ficha de inscrição acarretará a desclassificação do candidato.

1.2.4. O candidato que desejar inscrever textos nas duas categorias deverá entregá-los de acordo com as normas acima em envelopes **diferentes**. Ou seja, o texto submetido à categoria Prosa deverá ser entregue de acordo com o 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3, assim como o texto submetido à categoria Poesia.

1.2.5. O texto submetido deverá ser **inédito**. Não serão considerados textos produzidos ou divulgados em disciplinas/oficinas da PUC-Rio ou em qualquer outro espaço/veículo.

1.2.6. O **pseudônimo** também deverá ser **inédito**, ou seja, não pode ter sido utilizado nas edições anteriores deste Prêmio, nem em nenhuma disciplina/oficina da PUC-Rio.

1.2.7. **Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail**. As inscrições deverão ser feitas somente no Departamento de Letras, no horário de funcionamento, de 9h às 12h e de 14h às 17h, no seguinte endereço: Rua Marquês de São Vicente, 225. Edifício Padre Leonel Franca, 3º andar. Gávea - Rio de Janeiro.

2. DA FORMATAÇÃO

Só serão aceitos textos escritos em língua portuguesa, digitados em papel tamanho A4, em apenas uma das faces do papel e com as seguintes características:

PROSA: Os autores deverão utilizar fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas de 1,5, parágrafo justificado e todas as margens (inferior, superior, direita, esquerda e medianiz) medindo três (3) cm. O texto não poderá ultrapassar o limite de 4 (quatro) páginas;

POESIA: O texto não poderá ultrapassar o limite de 2.000 caracteres (sem considerar os espaços em branco).

3. DA PREMIAÇÃO

A ser divulgada.

4. DA PUBLICAÇÃO DOS TEXTOS FINALISTAS

4.1. Após a divulgação dos textos vencedores (1º, 2º e 3º de cada categoria), seus autores deverão enviá-los, em formato **[.doc]**, para o e-mail do PET-Letras (petletpucurio@yahoo.com.br) até **15 de novembro de 2018**.

4.2. Os textos enviados serão publicados no blog do PET-Letras e no blog do jornal Plástico Bolha. **Apenas os textos recebidos dentro do prazo serão publicados.**

4.3. O jornal Plástico Bolha publicará, em sua versão impressa, o primeiro lugar da categoria Poesia. A publicação do vencedor da categoria Prosa ocorrerá caso o tamanho do texto se enquadre na oferta de espaço do jornal.

4.4. O texto do primeiro lugar poderá sofrer alterações devido ao formato impresso do jornal Plástico Bolha. Só será publicado, no entanto, se o autor concordar com as modificações.

4.5. Todos os candidatos, ao se inscreverem no Prêmio Paulo Britto de Prosa e Poesia, cedem os direitos de publicação e divulgação dos seus textos ao PET-Letras e ao Departamento de Letras.

4.6. Os direitos **não** são exclusivos e os autores ficarão livres para publicar seus textos onde desejarem após a divulgação do resultado.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. Júri Técnico:

5.1.1. O Júri Técnico será composto por professores do Departamento de Letras da PUC-Rio e profissionais da área convidados.

5.1.2. O Júri Técnico será composto por duas comissões distintas, uma para prosa e outra para poesia.

5.1.3. O Júri Técnico será responsável por definir os três primeiros colocados das duas categorias, prosa e poesia.

6. DO RESULTADO

6.1. Todos os vencedores serão anunciados no dia **08 de novembro de 2018**, na cerimônia de entrega do prêmio. Local e horário serão divulgados no blog do PET-Letras (<http://petletras-pucRio.blogspot.com.br/>) e na página do Facebook (Pet Letras PUC-Rio).

6.2. É imprescindível a presença do candidato inscrito ou de algum representante na ocasião da cerimônia de premiação.

6.3. O candidato que não puder comparecer à cerimônia de premiação e não enviar representante **perderá o direito aos prêmios**.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O candidato concorda com todas as regras estabelecidas neste edital no ato da inscrição.



- 7.2. O candidato que não atender às especificações deste edital será desclassificado.
- 7.3. As cópias dos textos enviados não serão devolvidas.
- 7.4. As comissões avaliadoras são soberanas e suas decisões irrecorríveis.
- 7.5. Outros itens poderão ser acrescentados a este edital a critério dos organizadores e patrocinadores.

ANEXO I - Ficha de inscrição

X Prêmio Paulo Britto de Prosa e Poesia	
Pseudônimo	
Título da obra	
Categoria	<input type="checkbox"/> PROSA <input type="checkbox"/> POESIA
Nome e sobrenome do candidato	
Departamento Acadêmico ou contratante	
Matrícula	
Data de nascimento	
E-mail	
Telefone(s)	